

DECRETO N.º 18.922, DE 31 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Darcy Silveira Vaz" a EEPG (Agrupada) do Município de Colina.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.923, DE 31 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — processo CAM — 357/82;
- a) pertencentes à Secretaria da Justiça;
- 1 — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;
- 1.1 — CAM — 157/82 — Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo do Amado Ferreira" — Taubaté;
- b) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- 1 — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
- 1.1 — CAM — 150/82 — Estação Experimental de Zootecnia de Colina — ofício 11/82;
- c) pertencentes à Secretaria dos Transportes;
- 1 — Administração Superior da Secretaria e da Sede;
- 1.1 — CAM — 320/82 — Departamento de Administração — ofício 4/82;

- 2 — Departamento de Estradas de Rodagem;
- 2.1 — CAM — 229/82 — Divisão Regional de Campinas — relação n.º 02/GT.2.DR.1;

- 2.2 — CAM — 230/82 — Divisão Regional de Campinas — relação n.º 03/GT.2.DR.1;

- d) pertencentes à Secretaria da Educação;
- 1 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino da Capital;

- 1.1 — CAM — 1275/81 — 5.ª Delegacia de Ensino da Capital — ofício 106/81 — DRE — 5823/80;

- e) pertencentes à Secretaria da Saúde;
- 1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — ofícios 22-82 e 24-82;

- 1.1 — CAM — 237-82 — Distrito Sanitário de São Carlos;
- 1.2 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde II de São Simão;

- 1.3 — CAM — 237-82 — Diretoria — DRS-6;
- 1.4 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde I de Ribeirão Preto;

- 1.5 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde I de Bebedouro;
- 1.6 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde III de Guariba;

- 1.7 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde I de Franca;
- 1.8 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde II de São Joaquim da Barra;

- 1.9 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde III de Sales Oliveira;
- 1.10 — CAM — 237-82 — Centro de Saúde II de Descalvado;

- 1.11 — CAM — 243-82 — Diretoria da DRS-6;
- 2 — Coordenadoria de Saúde Mental — Departamento Psiquiátrico I;

- 2.1 — CAM — 238-82 — Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana — ofício 23-82;

- 2.2 — CAM — 239-82 — Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana — ofício 25-82;

- f) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;
- 1 — Coordenadoria de Turismo-Museu do Ipiranga;

- 1.1 — CAM — 290-82 — Espetáculo de Som e Luz — Parque da Independência — ofício 872-82;

- g) pertencentes à Secretaria do Interior;
- 1 — Departamento de Administração;

- 1.1 — CAM — 148-82 — Serviço de Material e Atividades Complementares — Seção de Patrimônio — ofício 31-82;

- 2 — Coordenadoria de Ação Regional;
- 2.1 — CAM — 135-82 — ofício 23-82;

- 2.2 — CAM — 138-82 — ofício 24-82;

- h) pertencentes à Casa Civil do Gabinete do Governador;
- 1 — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

- 1.1 — CAM — 140-82 — ofício 39-82;
- II — processo CAM — 377-82;

- a) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento;
- 1 — Gabinete do Secretário;

- 1.1 — CAM — 1.138-81 — Departamento de Administração — ofício 25-81;

- III — processo CAM — 378-82;
- a) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

- 1 — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
- 1.1 — CAM — 268-82 — Instituto de Zootecnia — Nova Odessa — ofício 23-82;

- b) pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho;
- 1 — Departamento de Administração;

- 1.1 — CAM — 278-82 — ofício 1-82;
- c) pertencentes à Secretaria da Educação;

- 1 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino — 6 — Sul — Santo André;

- 1.1 — CAM — 251-82 — 1.ª Delegacia de Ensino de Santo André — ofício 84-82 — DRE — 4963/80;

- d) pertencentes à Secretaria da Administração;
- 1 — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

- 1.1 — CAM — 245-82 — Almoxarifado — relação n.º 21;
- e) pertencentes à Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

- 1 — CAM — 128-82 — ofício 34-82.

Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo procederão à baixa patrimonial dos materiais a que aludem o item 2, da alínea "c", do inciso I, item 1, da alínea "h", do inciso I, e item 1 da alínea "d", do inciso III, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Edson Pitta Lima, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Victório Barbosa, Secretário da Saúde

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Hélio Franco Chaves, Secretário do Interior

Calim Eld, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.924, DE 31 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

- I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

- 1 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina — Andradina — GG — 1132-82 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BA-088120 — PI — 97;

- b) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais;
- 1 — Casa dos Velhos de Quatã — Quatã — GG — 1138-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi — BP-985257 — PI — 712;

- 2 — Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria — Educandário "Nossa Senhora Aparecida" — Serra Negra — GG — 1181-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BH-372357 — PI — 440;

- c) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
- 1 — Casas de Betânia — Ribeirão Preto — GG — 1133-82 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 148 CBRO 6932 B — PI — 409;

- II — pertencentes à Secretaria da Saúde;
- a) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

- 1 — Educandário Santo Antônio — Matão — GG — 1180-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ-076433 — PI — 3536;

- III — pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
- a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

- 1 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão — Rincão — GG — 1168-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BV-205484 — PI — 4453;

- b) Coordenadoria de Apoio Social;
- 1 — Federação de Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo — Capital — GG — 1131-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ 098695 — PI — 0703;

- 2 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Charqueada — Charqueada — GG — 1140-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV 161159 — PI — 0720;

- 3 — Conselho Central de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo — Piracicaba — GG — 1167-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV — 161160 — PI — 0702;

- IV — pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho;
- a) Grupo da Fraternidade "Carmen Cinira" — Cruzeiro — GG — 1139-82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 314116 — PI — 7472;

- V — pertencente à Secretaria do Interior;
- a) Associação da Santa Casa de Misericórdia "São José" de Cachoeira Paulista — Cachoeira Paulista — GG — 2421-81 — Veraneio — marca Chevrolet — ano de fabricação 1974 — chassi C 146 BBR 23680B — PI — 2955;

- VI — pertencente à Casa Civil do Gabinete do Governador;
- a) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

- 1 — Serviço Social e Promocional "Perseverança" — Capital — GG — 388-81 — Pick-up — marca Ford — ano de fabricação 1974 — chassi LA 7 ANE — 25778 — PI — 54622.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, procederá à baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a" do inciso VI, do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Edson Pitta Lima, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Victório Barbosa, Secretário da Saúde

Durel Fausto, Secretário da Promoção Social

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Hélio Franco Chaves, Secretário do Interior

Calim Eld, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de maio de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.925, DE 31 DE MAIO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

- I — pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

- 1 — Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro — GG — 1228-81 — Kombi — marca Volkswagen ano de fabricação 1972 — chassi BH — 262794 — PI — 393;

- II — pertencente à Secretaria da Saúde;
- a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

- 1 — Prefeitura Municipal da Estância de Campos Novos Paulista — GG — 4399-80 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1975 — chassi C 146 EBRO 6331 B — PI — 3899;

- III — pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
- a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

- 1 — Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia — GG — 1182-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi EJ 263119 — PI — 1997;

- IV — pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho;
- a) Prefeitura Municipal de Floreal — GG — 1197-1982 — Pick Up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi C 146 FER 30902 B — PI — 12535;

- V — pertencente à Secretaria da Administração;
- a) Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

- 1 — Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros — GG 1198-82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação — 1973 — chassi BV 155197 — PI — 7660;

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.